



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

BOLETIM DE SERVIÇO

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 79

**PORTARIA Nº 113, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, CPF Nº. 023.441.804-43, matrícula SIAPE Nº 2348151-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na UAAC-CH, da função de GESTOR FINANCEIRO da Unidade Gestora 158195-UFCG, desta Universidade, exclusivamente no período de 02/01/2023 a 13/01/2023.

Art. 2º Designar MICHELLY RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 082.207.534-20, matrícula SIAPE Nº 2060815-1, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na PRGAF/UFCG, para a função de GESTOR FINANCEIRO da Unidade Gestora 158195-UFCG, desta Universidade, em substituição da servidora SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, afastada temporariamente da função de titular em função de seu gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 114, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.085388/2022-16 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, CPF n.º 504.055.944-53, Matrícula SIAPE n.º 1567858, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02605858702, categoria B, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º. A autorização a que se refere o artigo anterior compreende o período de publicação desta portaria até a data de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 4º. O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 26 de dezembro de 2022